



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Decreto nº 12397, de 23 de AGOSTO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 305.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.584, de 01 de fevereiro de 2006;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes, até o montante de **R\$ 305.000,00** (trezentos e cinco mil reais), no presente exercício, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de agosto de 2006, 118º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

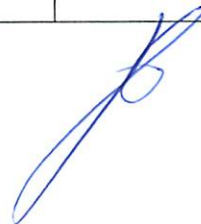
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
SEPLAN

**JOSE GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças  
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			
1301.041271120.1214	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE INFORMACAO	3390.3000	0100	10.000,00
		3390.3900	0100	15.000,00
				25.000,00
1301.041261229.1357	IMPLANTACAO DA REDE LOGICA	3390.3000	0100	30.000,00
		3390.3900	0100	30.000,00
		4490.5200	0100	30.000,00
				90.000,00
1301.041261229.1358	MODERNIZACAO DOS ORGAOS VINCULADOS A SEPLAN	4490.5200	0100	30.000,00
1301.041221015.2244	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4490.5100	0100	30.000,00
		4490.5200	0100	40.000,00
				70.000,00
1301.041271120.2682	DISPONIBILIZAR OS PRODUTOS DE ZSEE	3390.3900	0100	10.000,00
1301.041221119.2673	COOPERACAO INTERINSTITUCIONAL EM C.T.&I	3390.1400	0100	20.000,00
		3390.3000	0100	20.000,00
		3390.3900	0100	40.000,00
				80.000,00

TOTAL 305.000,00




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			
1301.041221015.2244	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3390.3900	0100	305.000,00

TOTAL 305.000,00

